



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

|                           |                                           |       |            |
|---------------------------|-------------------------------------------|-------|------------|
| Campus:                   | Cacoal                                    | Data: | 14/04/2016 |
| Direção/Coordenação:      | Diretoria de Planejamento e Administração |       |            |
| Integrante requisitante:  | Edmilson Maria de Brito                   |       |            |
| Contatos do requisitante: | edmilson.brito@ifro.edu.br; (69)3443-2445 |       |            |

### 2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

|                             |                                                                                                                           |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do projeto:            | Aquisição de Equipamentos para estruturação da DPLAD                                                                      |
| Motivação/Justificativa:    | DOD necessário para demonstrar a demanda de equipamentos/acessórios de TI, com o intuito de estruturar a DPLAD de Cacoal. |
| Benefícios:                 | Melhores condições de execução das atividades da Diretoria de Planejamento e Administração.                               |
| Objetivo(s) estratégico(s): | * Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais;                                      |
| Ator(es) envolvido(s):      | * Edmilson Maria de Brito;                                                                                                |

### 3. NECESSIDADES DE TI

| ID | Descrição                    | Quant. |
|----|------------------------------|--------|
| 1  | Computador All-In-One        | 2      |
| 2  | Notebook                     | 1      |
| 3  | No-break                     | 2      |
| 4  | Multifuncional Monocromática | 1      |
| 5  | Leitor Óptico                | 2      |
| 6  | HD externo USB 1TB           | 1      |
| 7  | PDFCreator Business          | 2      |

### 4. OUTRAS INFORMAÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Outras informações ou restrições:

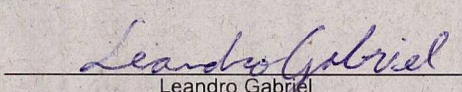
Não há restrições, salvo falta de recursos orçamentários.

**ENCAMINHAMENTO**

Em conformidade com o art. 11, § 2º da Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se à Direção-Geral para:

I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - Instituir a Equipe de Planejamento da contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 04/2014, se aprovada a demanda.

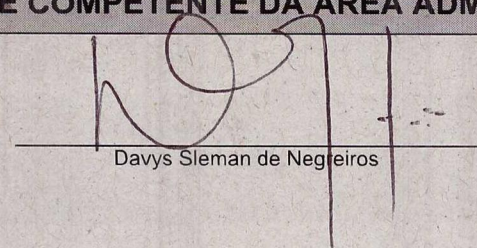
| ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO                                                                                                                                               | ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Edmilson M. de Brito<br>Diretor de Plan. e Administração<br>Port. 362 de 19/03/2015 | <br>Leandro Gabriel<br>Coord. de Gestão de TI - Campus Cacoal<br>Portaria nº 99, de 08/08/2013 |
| SIAPE: 1885797                                                                                                                                                             | SIAPE: 2045189                                                                                                                                                                     |

Cacoal, 19 de Abril de 2016.

**Aprovação**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

**AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA**

  
Davys Sleman de Negreiros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Diretor Geral - Campus Cacoal  
Portaria nº 343/GR/IFRO/2015

SIAPÉ: 1812877

**PRÓXIMA ETAPA**

Área de Tecnologia da Informação: Ao receber o documento de Oficialização da Demanda, a autoridade competente da Área de Tecnologia da Informação iniciará a Análise de Viabilidade da Contratação.

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

Campus: Unidade administrativa solicitante da requisição de contratação.

Data: Data em que a oficialização da demanda está sendo efetivada.

Coordenação/Direção: Coordenação/Direção que pertence o Requisitante.

Integrante Requisitante: Nome da pessoa responsável pela demanda de contratação que está sendo gerada.

Contatos do Requisitante: Número do telefone, e-mail do responsável pela demanda.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

Nome do Projeto: O nome de identificação da demanda.

Motivação/Justificativa: Descrição do projeto e o porquê da sua execução.

Benefícios: Descrever os benefícios ou melhorias esperados por meio do projeto, preferencialmente em termos de indicadores mensuráveis.

Objetivo(s) Estratégico(s): Descrever o objetivo estratégico do PETI mais relacionado com o projeto.

Ator(es) envolvido(s): Descrever outras áreas que serão afetadas/beneficiadas pela realização do projeto e que devem ser envolvidas.

**3. NECESSIDADES DE TI**

ID: Número sequencial de identificação da solução de TI.

Descrição da Necessidade: Descrição do item a ser solicitado pelo Requisitante.

Quant.: Quantidade solicitada para atender a demanda.

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Outras informações ou restrições: Descrever qualquer informação que acrescente entendimento ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

projeto ou elementos que limitem as opções de planejamento do projeto, como, por exemplo, limites de prazo e orçamento, metodologia e/ou tecnologia obrigatória, ferramentas exclusivas, etc.